

DECISÃO COREN-SE Nº 44 DE 12 DE JULHO DE 2026

Inscrições Definitivas: Principal, Remida, Secundária, Suspensão Temporária, Especializações, Cancelamentos, Transferências e Responsabilidade Técnica.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Entidade, Capítulo III, Seção 2 art. 18, inciso V;

CONSIDERANDO processo SEI 00248.001254/2026-90;

DECIDEM:

Ficam aprovadas as Inscrições Definitivas: Principal, Remida, Secundária, Suspensão Temporária, Especializações, Cancelamentos, Transferências e Responsabilidade Técnica, realizadas no mês de janeiro de 2026, conforme discriminação em anexo.

Ruth Cristini Torres

Coren/SE 191205-ENF

Presidente

CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA

Coren-SE nº 520827-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 13/07/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 13/07/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953639** e o código CRC **35D7C042**.

Referência: Processo nº 00248.001254/2026-90

SEI nº 1953639

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br